

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 23/2026-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na terceira entrância decorrente do Edital n.º 23/2026-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 36.594 de 14/04/2026:

4ª PJ DE AÇÕES CONSTITUCIONAIS E FAZENDA PÚBLICA DE BELÉM GEDOC n.º 123.048/2026		
Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
	N.º GEDOC	DATA
DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS	124.969/2026	23/04/2026
ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO	124.986/2026	23/04/2026
ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO	123.903/2026	16/04/2026
MARCELO BATISTA GONÇALVES	124.738/2026	23/04/2026
MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA	124.732/2026	23/04/2026
HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES	124.023/2026	17/04/2026
ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO	125.497/2026	27/04/2026
SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI	123.916/2026	16/04/2026
JOSE EDVALDO PEREIRA SALES	123.678/2026	15/04/2026
ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA	124.123/2026	17/04/2026
DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO	125.505/2026	27/04/2026
LUZIANA BARATA DANTAS	125.468/2026	27/04/2026
CARMEN BURLE DA MOTA DE FREITAS	123.983/2026	17/04/2026
CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS	123.837/2026	16/04/2026
REGIANE BRITO COELHO OZANAN	124.084/2026	17/04/2026
PATRICIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO	124.758/2026	23/04/2026
GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA	124.393/2026	22/04/2026
MARIELA CORRÊA HAGE	124.195/2026	17/04/2026
LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU	123.987/2026	17/04/2026
DANYLLO MAUÉS POMPEU COLARES	123.439/2026	14/04/2026
ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO	123.436/2026	14/04/2026

Belém-PA, 28 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 1319729

PORTARIA Nº 2252/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do GEDOC protocolizado sob o nº 119068/2026,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar de 24/03/2026, o servidor GILSON DIAS DA SILVA da função gratificada de CHEFE DE APOIO DAS PROMOTORIAS DO INTERIOR, para a qual foi designada por meio da PORTARIA N.º 1328/2026-MP/PGJ de 10/03/2026, publicada no DOE de 12/03/2026.

II - DESIGNAR a servidora KATIA CRISTINA MELO DO NASCIMENTO à função gratificada de CHEFE DE APOIO DAS PROMOTORIAS DO INTERIOR, a contar de 24/03/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 29 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1319811

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 85, inciso II, da Lei Complementar n.º 057/2006 e o art. 6º da Resolução n.º 002/2008/MP/CSMP, TORNA PÚBLICO que foi encaminhada ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, a proposta de confirmação na carreira de 05 (cinco) Promotores de Justiça de 1ª entrância que se acham prestes a cumprir o estágio probatório, cujos processos, acompanhados dos respectivos relatórios de vitaliciamento, foram distribuídos por meio de sorteio eletrônico aos Conselheiros abaixo indicados, podendo qualquer Membro do Ministério Público impugnar, em petição escrita, individualizada e fundamentada, dirigida ao Presidente do Conselho Superior, as propostas de vitaliciamento apresentadas pelo Corregedor-Geral, no prazo de dez dias úteis, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado:

Nº	Promotor(a) de Justiça	Data prevista para Vitaliciamento	Conselheiro(a) Relator(a)
1	VICTOR SOARES NUNES SAJ n.º 02.2025.00034931-3 SIMP n.º 000055-012/2026	22/05/2026	Armando Brasil Teixeira
2	VINICIUS DOMINGUES MACIEL SAJ n.º 02.2025.00034934-6 SIMP n.º 000056-012/2026	06/06/2026	Maria do Socorro Pamplona Lobato
3	NILSON JUNIOR PASTROLIN OZORIO SAJ n.º 02.2025.00034885-8 SIMP n.º 000057-012/2026	07/07/2026	Joana Chagas Coutinho
4	JESSICA LUIZA MOREIRA BARBOSA SAJ n.º 02.2025.00034669-3 SIMP n.º 000060-012/2026	26/06/2026	Maria da Conceição de Mattos Sousa
5	ELIMARA APARECIDA FERREIRA MOURA SAJ n.º 02.2025.00034539-4 SIMP n.º 000061-012/2026	29/06/2026	Maria do Socorro Pamplona Lobato

Belém/PA, 29 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 1320026

PORTARIA Nº 2254/2026-MP/PGJ

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, inciso V e inciso XXI, alínea f, da Lei Complementar Nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Ministério Público do Estado do Pará assegurada no art. 183 da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a Lei nº 11.141, de 05 de setembro de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, estabelece no art. 54, competência aos Poderes, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e aos órgãos constitucionais independentes, para definir e aprovar a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso referente aos seus Orçamentos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de assegurar a programação da execução orçamentária e financeira com equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos deste Órgão Ministerial.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Programação das Quotas Orçamentárias e o Cronograma de Pagamento das despesas mensais, deste Ministério Público, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026, na forma dos incisos a seguir discriminados:

1. A Programação da Quota Orçamentária, discriminando as despesas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo I desta Portaria, observará os limites dos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual, exercício de 2026;

2. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta Portaria, observará as previsões de liberação das quotas financeiras determinadas em conformidade com o art. 54 da Lei nº 11.141, de 05 de setembro de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 e as projeções das receitas arrecadadas diretamente por este Órgão Ministerial.

Art. 2º - A quota orçamentária mensal de que trata o inciso I do artigo anterior será disponibilizada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado - SIAFE, por este Ministério Público.

Art. 3º - As alterações de que tratam os incisos I e II do Art. 1º deste Ato serão aprovadas por Portaria do Procurador-Geral de Justiça deste Ministério Público, observando:

1. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e
2. o encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 29 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA